



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 06/06/23


Rubrica Responsável

DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa 0025 Esporte e Lazer é Saúde
Atividade: 2.333 CONSERVAÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES - LIE (LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE) REC 1100

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa 0025 Esporte e Lazer é Saúde
Atividade: 2.333 CONSERVAÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES - LIE (LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE) REC 1100

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 78.514,22 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa 0025 Esporte e Lazer é Saúde
Atividade: 2.333 CONSERVAÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES - LIE (LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE) REC 1100

| | | | |
|---|-----------------|--|-----------|
| Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1036 - Material de Consumo | | | |
| 189900 Outros Recursos Vinculados - LIE Revitalização da Quadra de Esportes Vasco | R\$ | | 55.124,23 |
| | Subtotal R\$ | | 55.124,23 |
| Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1037 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| 189900 Outros Recursos Vinculados - LIE Revitalização da Quadra de Esportes Vasco | R\$ | | 23.389,99 |
| | Subtotal R\$ | | 23.389,99 |
| | Total Geral R\$ | | 78.514,22 |

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 78.514,22:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Excesso de arrecadação

189900 Outros Recursos Vinculados - LIE Revitalização da Quadra de Esportes Vasco
001100 Pinto de Azevedo

78.514,22

Subtotal R\$ 78.514,22
Total Geral R\$ 78.514,22

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de junho de 2023

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 78.514,22.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial na ação 2.333 é a revitalização da Quadra Esportiva Vasco Pinto de Azevedo, onde serão realizados serviços de pintura na quadra poliesportiva e reparos nas instalações elétricas. Os recursos para esse projeto serão provenientes de um repasse das seguintes instituições privadas: Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí (Certaja), no valor de R\$ 50.000,00, e Transportes e Madeireira Alto Serrana LTDA, no valor de R\$ 28.512,22. Esses recursos foram recebidos por meio de um convênio firmado junto ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da LIE (Lei de Incentivo ao Esporte).

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Maio de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"